

ÁGUA - A IMINÊNCIA DA ESCASSEZ

Pela legislação de recursos hídricos todos mananciais no município de Barretos podem ser considerados como Bacias Críticas. O Ribeirão das Pitangueiras já decretado Bacia Crítica, é o manancial responsável por mais de 50% do abastecimento da cidade.

Com Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público e decisão judicial com liminar, não devem continuar sendo captadas vazões na época de estiagem sem garantir a vazão mínima de subsistência do manancial ($Q_{7,10}$).

Não é admissível que as águas do Córrego Chico Moura tenham quase a sua totalidade captada por uma única empresa, degradando a vida biótica do mesmo.

O Córrego das Pedras já devia ser decretado como Bacia Crítica e ainda assim, foi concedida pelo DAEE outorga de 1.033 m³/hora para irrigação de citros em detrimento do abastecimento público.

Não é cabível que na nascente do Córrego do Barro Preto, sejam despejados efluentes industriais da ETE V construída em Área de Preservação Ambiental. O Córrego do Barro Preto é classificado como classe II, sem vazão necessária de diluição.

A bacia drenada do Rio Velho tem uma área de 447,4 km². Considerando uma precipitação de 1317 mm/ano encontramos uma vazão específica de **10,8 m³/h/km²**. Significa que a vazão do Rio Velho **inteiro** no período de seca (vazão de 7 dias consecutivos com período de recorrência de 10 anos) é igual a: **$Q_{7,10} = 447,4 \times 10,8 = 4.832 \text{ m}^3/\text{hora}$** .

Do total de captação = **7.292 m³/h** outorgados pelo DAEE, deduzindo-se as outorgas de lançamento = **1.378 m³/h**, efetivamente são captados **5.914 m³/h**.

Somente para um usuário o DAEE concedeu outorga para irrigação de **4.730 m³/hora** igual a **97,9% do $Q_{7,10}$ do Rio Velho**.

“Se o gênero humano é um ocupante qualificado e privilegiado do planeta Terra - que lhe compete preservar, administrar e utilizar - não há por que transformar os recursos naturais e ambientais em patrimônios oligárquicos”

Na obra **Ética Ambiental**, José Renato Nalini nos faz refletir sobre a idade da água:

“Ninguém parou para pensar que a água existente no planeta é a mesma, desde que a Terra existe. Não se produz água. Ela não vem de outros planetas, mas a **sua conservação advém de um uso moderado mantidas as condições normais de seu ciclo vital**”.

Ao longo de toda história da humanidade, o elemento água sempre esteve presente, não só como um bem necessário à **sobrevivência do homem e demais seres vivos na Terra**, mas ainda como fator determinante ao estabelecimento das civilizações às margens dos rios, regiões costeiras e insulares, propiciando que cidades e grandes impérios fossem construídos.

A água sempre foi utilizada também como símbolo de mitos e crenças, além de favorecer a diversão e o lazer, fornecer empregos e alimentos. Podemos afirmar que a interligação existente entre a história do homem e da água, certamente originou-se no útero materno, indo até as necessidades mais banais dos seres humanos.

Porém, esse tão fundamental bem da humanidade, juridicamente denominado **bem ambiental**, **encontra-se em situação de perigo e, com ele, todos os seres vivos do planeta**.

Ao homem foi dado o poder sobre todas as coisas da natureza, mas ele tem falhado em sua tão sublime missão de **administrador desses bens**.

A história nos conta que, desde os tempos da Revolução Industrial, avassaladoramente, o ser humano vem ocasionando destruição, devastação e poluição ao meio ambiente como um todo. E a água, considerada símbolo, deixou de sê-lo, tornando-se elemento de disputa e de possíveis

conflitos, pois, devido ao acelerado processo de degradação, constatou-se **sua finitude e, portanto, sua escassez**.

Sem dúvida, a biodiversidade depende da água, e a saúde está diretamente ligada à sua qualidade; a economia tem muito a ver com a água; e, sem ela, por fim, não subsiste a humanidade.

A água é o elemento crucial, o principal para alcançarmos o direito previsto no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família, a saúde e o bem-estar”.

Dr. Rubens Harry, definiu Água como o **“bem mais precioso do milênio”**. A seguridade hídrica, ou seja, a satisfação das necessidades humanas de águas mediante a garantia da integridade de ecossistemas hídricos e de dinâmicas hidrológicas deve ser considerada em todos os níveis e regiões.

Para tanto, é necessária uma visão sistêmica e abrangente de questões e conceitos tão complexos, que conectam a **gestão de recursos hídricos** com: saúde, educação, segurança alimentar, habitação e saneamento, bem-estar e desenvolvimento social.

Os chamados “diferentes ambientes” existentes no planeta interagem, como um conjunto perfeito, de forma harmônica e, ao se agredir um deles, está-se agredindo e desequilibrando o todo.

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental – rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br